

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Extracto de Despacho n.º 808/2008 de 26 de Maio de 2008**

---

Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 22 de Fevereiro de 2008 e por despacho do Vice-Presidente do Governo, de 19 de Março de 2008:

Filipe Nuno Espinola Ramos, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de operário agrícola, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 137 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 15 de Maio de 2008, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

15 de Maio de 2008. – O Técnico Superior Assessor Principal, *Hélder Manuel dos Santos Bettencourt*.